

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

**“ROLETA DE PRÊMIOS – BLACK FRIDAY”**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/MF Nº 05.031355/2023**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Associação dos Lojistas do Pantanal Shopping

1.1.2. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.300 – Jd. Aclimação – Cuiabá/MT

1.1.3. CNPJ nº. 07.560.554/0001-92

**2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

2.1. Assemelhado a Vale-brinde

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

3.1. Cuiabá/MT

**4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

4.1. 24/11/2023 a 26/11/2023

**5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1. 24/11/2023 a 26/11/2023 ou enquanto durar o estoque de 774 (setecentos e setenta e quatro) prêmios.

**6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Para participar da promoção **“ROLETA DE PRÊMIOS - BLACK FRIDAY”**, o interessado deverá baixar o aplicativo **“Pantanal Shopping”** disponível para dispositivos mobiles com sistema IOS ou Android nas lojas App Store e Google Play, realizar seu cadastro pessoal e efetuar o resgate do cupom através da aba **“EVENTOS”**.

6.1.1. Serão liberados 258 (duzentos e cinquenta e oito) cupons de participação por dia, sendo 86 (oitenta e seis) cupons uma hora antes de cada uma das três ativações de roleta que serão realizados no mall do Pantanal Shopping.

6.1.2. O Shopping realizará as ativações aproximadamente às 12h, depois aproximadamente às 17h, após aproximadamente às 19h, nos três dias de participação, ou seja 3 (três) vezes ao dia nos três dias de promoção circulando pelo shopping uma roleta itinerante onde para participar, os clientes deverão resgatar o cupom no APP, rodar a roleta e onde cair o cliente pega um cupom para retirar o brinde na loja.

6.2. Após realizar o resgate do cupom no aplicativo do Shopping, o interessado deverá se apresentar à promotora que estará identificada com o uniforme do Pantanal Shopping, próximo a roleta de prêmios, apresentando o cupom de participação resgatado para girar uma roleta, contendo 12 (doze) possibilidades de acerto/prêmio.

6.2.1. O participante concorrerá aos prêmios disponíveis no momento de sua participação na roleta, limitado a 1 (um) prêmio por CPF.

6.2.2. Caso a quantidade de 258 (duzentos e cinquenta e oito) prêmios e giros disponíveis diariamente se esgote, conforme item 7.1 deste regulamento, à promoção será considerada suspensa, dando-se ampla divulgação aos consumidores, na qual será reaberta no dia seguinte com a nova quantidade de prêmios e giros disponíveis. Caso haja sobra de prêmios de um determinado dia de participação, a referida quantidade será acrescida ao próximo dia, respeitando o período de participação na promoção.

6.2.3. Caso o prêmio indicado na roleta tenha seja esgotado, o participante terá direito de girar a roleta novamente até obter a indicação de um prêmio disponível na promoção. Persistindo a roleta em um produto já esgotado após 3 (três) giradas, o contemplado terá direito ao prêmio imediatamente ilustrado na direita da indicação de esgotado da 3ª girada de roleta.

6.2.4. Fica limitada a participação e obtenção de 1 (um) prêmio por CPF durante todo o período da promoção.

6.3. A participação na roleta ocorrerá de durante o período da promoção das 12h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Pantanal Shopping e/ou da praça de eventos, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

6.3.1. O cliente não terá direito a participação na promoção, caso o estoque de prêmios disponíveis na promoção se esgote.

6.3.2. Ao todo serão distribuídos 774 (setecentos e setenta e quatro) prêmios na promoção, que se distribuídos antes do término da promoção, a mesma será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos clientes.

6.4. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e/ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade de participação.

6.5. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir o cupom de participação desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.6. Será considerado o horário do Shopping para todos os períodos descritos neste regulamento.

## 7. PREMIAÇÃO:

7.1. Serão distribuídos 774 (setecentos e setenta e quatro) prêmios em toda promoção, conforme quantidade prevista para distribuição em cada dia de participação na promoção:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição de cada prêmio</b>	<b>Valor unitário</b>
1	1 (um) Ponteira de prata (pulseira de cetim) - Alianças express	R\$ 45,00
1	1 (um) Brinco de prata - Alianças express	R\$ 125,00
1	1 (um) Par de alianças - Alianças express	R\$ 208,00
1	1 (um) Azulejo 20x30 (personal cliente) - Azullê	R\$ 85,00

1	1 (uma) Caneca personalizada - Azullê	R\$ 45,00
1	1 (um) Chaveiro (qualquer um exposto) - Azullê	R\$ 58,00
1	1 (um) Squeeze personalizado (cliente escolhe) - Azullê	R\$ 65,00
1	1 (uma) Caneca de chopp vidro jateado 475ml (personal cliente) - Azullê	R\$ 80,00
1	1 (um) Vale 50,00 da Kidstok	R\$ 50,00
1	1 (uma) Tapioca Camarão - Tapiocaria Pantanal	R\$ 36,00
1	1 (uma) Tapioca Portuguesa - Tapiocaria Pantanal	R\$ 33,00
1	1 (uma) Tapioca Paulistana - Tapiocaria Pantanal	R\$ 35,00
2	1 (um) Boné Adidas - Beto esportes	R\$ 179,00
2	1 (um) Travesseiro NASA - Casa bulhoes	R\$ 180,00
2	1 (uma) Boneca - Ri happy	R\$ 29,99
3	1 (um) Travesseiro altenburg - Casa bulhoes	R\$ 200,00
3	1 (um) Vale viagem R\$ 500,00 - CVC	R\$ 500,00
3	1 (um) Açaí 360ml - JAH Açaí e Sorvetes	R\$ 23,36
3	1 (uma) Loungerie - Conjunto Caju - Jogê	R\$ 78,90
3	1 (um) Brinco - Romanel	R\$ 40,00
4	1 (um) Kit bolsa de praia - Mini Amor	R\$ 109,90
4	1 (um) Travesseiro amigão - Multi marcas Colchões	R\$ 256,00
4	1 (uma) Camiseta referência 15D03000 - Raphael Benetti	R\$ 79,00
4	Revista de pintura - Ri happy	R\$ 11,99
5	Porta stick - ADCOS Dermocosmético	R\$ 50,00
5	Porta espelho - ADCOS Dermocosmético	R\$ 60,00
5	Revitalização facial - ADCOS Dermocosmético	R\$ 150,00
5	Combo esfirra (carne com queijo, costela, árabis, 4queijos e hot dog) - Arabis	R\$ 35,00
5	Voucher de 20 minutos - Gigakids	R\$ 30,00
5	Lip Glow (Hidrata e Volumiza) - Laser e company	R\$ 533,00
5	Booster pokemon - Ri happy	R\$ 12,99
5	Pingente - Romanel	R\$ 50,00
6	Yakissoba especial - Iang chao	R\$ 29,90
6	Kit churrasco - Multicoisas	R\$ 69,95
9	Strogonoff do dia - Stro go	R\$ 29,90
9	Peças Selecionadas da Promoção do Dia - Tez	R\$ 100,00
10	Peça Selecionadas com a Bola Roxa - Diglé	R\$ 99,99
10	Caixa com cofrinho - Diglé	R\$ 15,00
10	Aula bike indoor - Insanos	R\$ 57,00
10	Vale café - Rei do mate	R\$ 7,00
10	Vale mate - Rei do mate	R\$ 10,50
10	Bolha de sabão - Ri happy	R\$ 8,00
10	Carteira - Romanel	R\$ 30,00
13	Black peel (peeling de Hollywood) - Laser e company	R\$ 399,00
15	Chocolate quente 100ml - Churris	R\$ 10,00
20	Colar - Baummer semijoias	R\$ 19,90
20	Espelho de bolsa - Baummer semijoias	R\$ 4,50
30	Cascão - Gelato Borelli	R\$ 25,00
35	Par de brinco - Baummer semijoias	R\$ 9,90
40	Vale R\$25,00 - Outback	R\$ 25,00
198	Depilação Axila - Espaçolaser	R\$ 89,00
214	Sache para restauração capitar - Solução cosméticos	R\$ 14,50

**8. PREMIAÇÃO TOTAL:**

<b>Quantidade total de prêmios</b>	<b>Valor total da promoção</b>
774	R\$ 43.291,87

**9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

9.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9.2. Não poderão participar da promoção os funcionários da Associação dos Lojistas do Pantanal Shopping, funcionários da Administração e lojas do Pantanal Shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

9.2.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca do prêmio.

9.2.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento do cadastro.

**10. ENTREGA DO PRÊMIO:**

10.1. O prêmio será entregue exclusivamente no ato da participação na praça de eventos localizada nas dependências do Pantanal Shopping.

10.2. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

10.3. O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e o mesmo não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do prêmio.

10.4. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio antes do início da promoção.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. Caso algum(ns) prêmio(s) não seja(m) distribuído(s) até o término da promoção, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme decreto 70.951/72.

11.2. O regulamento da promoção está disponível no site [www.pantanalshopping.com.br](http://www.pantanalshopping.com.br).

11.3. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

11.4. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para

divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após o término da promoção.

11.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à SRE/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

11.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.